



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2022
(MENSAGEM Nº 406, DE 2021)

*Aprova o texto do Acordo Sobre
Mecanismo de Cooperação entre os
Estados Partes do Mercosul e
Estados Associados, firmado em
Santa Fé, República Argentina, em
16 de junho de 2019.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre o Mecanismo de Cooperação Consular entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, firmado em Santa Fé, República Argentina, em 16 de junho de 2019.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.

Senador NELSINHO TRAD
Presidente

